

**NOTA TÉCNICA Nº 020/2023 – SMS/CPCS/DAMA**

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade **Q3 – AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHAS DE ATENDIMENTO**, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 109 a 111.
2. A ficha do indicador de Qualidade Q3 – AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHAS DE ATENDIMENTO passa a contar com os ajustes determinados por esta Nota Técnica, conforme quadro abaixo:
3. Os efeitos dessa Nota técnica passam a vigorar, a partir de 01/07/2023.

**INDICADORES DE QUALIDADE**

**Qualidade do registro do atendimento**

**Q3 - Avaliação de prontuário e fichas de atendimento**

<b>CONCEITO</b>	Avaliação de prontuário/ficha de atendimento dos estabelecimentos e serviços constantes do ANEXO 2 da MATRIZ DE INDICADORES DE PRODUÇÃO da PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 538/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, considerando: percentual de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100
<b>PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS</b>	Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.
<b>PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO</b>	Avaliação quadrimestral.
<b>PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO</b>	<p>A STS deverá estabelecer cronograma de visitas às unidades para que cada unidade seja verificada no mínimo uma vez ao ano. A verificação dos prontuários ou fichas de atendimento deve ser realizada pela STS na presença de representante da OSS. A amostra de prontuários/fichas de atendimentos deve ser selecionada aleatoriamente, a partir da agenda. Para as UBS, na amostra dos prontuários analisados deverá obrigatoriamente constar ao menos dois prontuários de crianças entre 2 e 5 anos, dois de usuários hipertensos e dois de usuários diabéticos. Para isso, proceder ao levantamento até que essas condições sejam identificadas; A amostra de prontuários de atendimento deverá ser composta por 10 prontuários e 10 fichas de atendimento no caso de AMA/UBS Integrada. Nas UBS com ESF, deverão ser avaliados 3 prontuários por equipe, sendo minimamente 10 por unidade. Serviços como CER, CAPS, URSI e outros devem ser avaliados pelo menos 10 prontuários. No caso de AE, HDs e AMA-E deverão ser avaliados 3 prontuários por especialidade.</p> <p>1-Verificar se o último atendimento do profissional contém: *Assinatura e identificação legível ou assinatura eletrônica e/ou certificação digital: verificar se é possível identificar adequadamente o profissional que realizou o último atendimento (nome e registro no conselho de classe);</p>

	<p>*Descrição do exame clínico/físico, de acordo com a competência técnico-profissional: considerar o registro do exame clínico/físico relativo ao motivo da consulta (queixa específica, acompanhamento periódico, puericultura, entre outros) - em caso de acompanhamento continuado como nos CAPS, CER e demais serviços verificar o registro inicial do exame clínico;</p> <p>*CID, CIAP ou hipótese diagnóstica, de acordo com a competência técnico-profissional: em caso de acompanhamento continuado como nos CAPS, CER e demais serviços verificar o registro inicial da CID, CIAP ou hipótese diagnóstica.</p> <p>2-Especificamente, nas UBS, verificar se nos últimos seis meses, a partir da data da última consulta constam:</p> <p>*Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional);</p> <p>*Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional);</p> <p>*Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional);</p>
<b>FONTE DE DADOS</b>	Prontuário/ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	<p>Espera-se verificar a qualidade da consulta/atendimento, se os prontuários apresentam Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Clínico/Físico através dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade do registro de atendimento: considera a identificação correta do profissional responsável pela consulta/atendimento, descrição de exame clínico com indicação de hipótese diagnóstica, quando couber. Tais elementos buscam favorecer a comunicação entre os profissionais e o seguimento da assistência prestada. Além disso o prontuário constitui-se em documento legal de propriedade, inclusive, do paciente;</li> <li>- Qualidade da assistência: visa estimular a tomada e realização de registros de exames considerados essenciais no cuidado do acompanhamento do desenvolvimento infantil e de pacientes diabéticos e hipertensos.</li> </ul>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<p>Previne Brasil MS, disponível em <a href="https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/componentesfinanciamento/#pagdesempenho">https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/componentesfinanciamento/#pagdesempenho</a></p> <p>Protocolo Clínico Prático para o Tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS): Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, disponível em <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_LINHA_CUIDADO_2020_FINAL.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_LINHA_CUIDADO_2020_FINAL.pdf</a></p> <p>Protocolo da Linha de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São Paulo, disponível em <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_CLINICO_VERSAO_FINAL.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_CLINICO_VERSAO_FINAL.pdf</a></p>